



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2019/9/11896, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2019/PMC**, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES INCLUINDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, no valor global de R\$ 993.600,00 (Novecentos e noventa e três mil reais), e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020**, originária do Procedimento Licitatório já identificado e os **CONTRATOS**:

Nº 362/2020, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no valor de **R\$ 662.400,00** (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

Nº 363/2020, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no valor de **R\$ 44.160,00** (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais);

Nº 364/2020, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no valor de **R\$ 44.160,00** (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais);

Nº 365/2020, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no valor de **R\$ 66.240,00** (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais);

Nº 367/2020, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CASTANHAL** e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no valor de **R\$ 44.160,00** (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais);

Nº 368/2020, celebrado entre a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE CASTANHAL** e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no valor de **R\$ 44.160,00** (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais);

Nº 369/2020, celebrado entre o **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL** e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no valor de **R\$ 44.160,00** (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais);

Nº 370/2020, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL** e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no valor de **R\$ 44.160,00** (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais). Assim com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Federal nº 123/06 e suas alterações,



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o PROCESSO LICITATÓRIO e os CONTRATOS encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e os Contratos, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 16 de março de 2020

**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno